



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.042, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determinam os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.007, de 4 de agosto de 2025, resolve:

1º O art. 1º da Portaria nº 1.007, de 4 de agosto de 2025, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, que trata da convalidação da flexibilização de jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) na Biblioteca do Campus Caraúbas, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Convalidar a flexibilização de jornada de trabalho dos(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) lotados(as) na Biblioteca do *Campus* Caraúbas, funcionando ininterruptamente de segunda-feira a sexta-feira, das 7h30 às 22h, conforme escala a seguir:” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta e seus efeitos retroagem a 4 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES